



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017


Graziela Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 264/2017

De 02 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, Art. 153, Lei nº 38/01 de 23 de outubro de 2001, e demais normas constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar carga horária de 160hs para 200hs do (a) Servidor (a) Sr. (a) **ELMIRA GALINDO TEXEIRA FREITAS**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 871.275.124-34, Ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 195 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de março de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal